

## LEI Nº 373/2001

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,  
USANDO COMO RECURSOS ANULAÇÃO PARCIAL  
DE DOTAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam Suplementadas na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

0300- DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301- Divisão de Administração Geral		
0307021- Manutenção dos Serviços Administrativos		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
(015) 2.004.3130- Serviços de Terceiros e Encargos .....	R\$	10.000,00
0500- DPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0501- Divisão de Ensino		
0841190- Manutenção do Pré-Escolar		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
(061) 2.017.3130- Serviços de Terceiros e Encargos .....	R\$	2.000,00
0842188- Manutenção do Ensino Fundamental		
(065) 2.019.3120- Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
(066) 2.019.3130- Serviços de Terceiros e Encargos .....	R\$	10.000,00
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00- INVESTIMENTOS		
(069) 2.019.4120- Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	5.000,00
0600- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
0601- Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
1058323- Manutenção do Setor de Obras Públ.- Planej.Urbano		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
(101) 2.029.3130- Serviços de Terceiros e Encargos .....	R\$	7.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**

0700- DPTº DE SAÚDE E SANEAMENTO		
0701- Divisão de Saúde e Saneamento		
1375428- Manutenção do Setor de Saúde		
3000.00- DESPESAS CORRENTES		
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO		
(119) 2.033.3130- Serviços de Terceiros e Encargos .....	R\$	5.000,00
1581486- Transferência Financ. ao Fundo Mun. Assist. Social		
3200.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
(128) 2.036.3210- Transferências Intragovernamentais .....	R\$	6.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta de anulações parciais e totais, das dotações abaixo discriminadas:

0600- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
0601- Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
1091575- Pavimentação e Asfaltamento de Vias Públicas		
(098) 1.009.4110- Obras e Instalações .....	R\$	50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 18 de Junho de 2001.

  
Engº Agrº (M.Sc.) **TAMAR BRESSAN BONELI**  
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada a presente Lei nesta Secretaria, na data supra.

  
**GENOI GUAREZI SALVAN**  
Secretária de Administração e Finanças